

JOÃO CÂMARA/RN, 03 DE DEZEMBRO DE 2018 – ANO XI – Nº 816

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2018-DISP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADORES, LIQUIDIFICADORES E TV's, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contrato n.º: 20180321

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Pela Contratada: ROZIVAN MOURA DA SILVA

Valor total: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Vigência do Contrato: 14/11/2018 a 31/12/2018.

Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0601.121220007.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.18 Manutenção e conservação de equipamentos no valor de R\$ 6.400,00.

Legal: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/1993.

João Câmara/RN, 30 de Novembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2018-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADORES, LIQUIDIFICADORES E TV's, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Erivanildo Bandeira Bezerra, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 30 de Novembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 027/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 027/2018

PROCESSO N.º. 035/2018

Objeto: Registro de preços para futura contratação de transporte escolar

O Município de João Câmara, através de seu Prefeito, torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão supramencionado que seria realizado em 06/12/2018. O motivo é o recebimento através de email (em 29/11/2018, 16h16min) de recomendações para mudança no Edital, enviado pelo Conselho Regional de Administração – CRA/RN, exigindo a obrigatoriedade da comprovação do registro da empresa licitante, da anotação da responsabilidade técnica, bem como da apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica devidamente registrados no órgão competente, com base no que determina o art. 30 da Lei 8.666/93. Portanto, iremos analisar as exigências acima descritas, juntamente com a Procuradoria do Município e se for o caso, poderá haver a readequação do edital, com nova data do certame a ser publicada, ainda no presente exercício.

João Câmara/RN, 30 de novembro de 2018.

FERNANDO A N DIAS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL nº 816 de 03.12.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito
Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida
Vice-prefeito
Thiago Dayvison Gomes da Silva
Chefe de gabinete
José Aldo Monteiro
Assessoria de Comunicação
Robson Rafael de Freitas
Sec. Mun. de Tributação
Benedito Alves da Silva
Sec. Mun. de Administração
Francisca Andréa Ribeiro
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças
Hermida Silva de Araújo
Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira
Tesoureiro Municipal
Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. De Educação e Cultura
Maurício Caetano Damascena Filho
Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social
Aldo Torquato da Silva
Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo
João Caetano Damascena
Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.
Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Sec. Mun. De Saúde
Gean Carlos de Lima
Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo